EDITAL 08/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA UFJF

CONVÊNIO: FAPEMIG PPE-00135-22 – EDITAL Nº 040/2022 – APOIO A PROJETOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MG

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de **13 de março a 23 de março de 2023**, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no projeto de "Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsista, para atuar no projeto "Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira" projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar na construção do modelo jurídico, imobiliário e plano de comunicação do Parque, contando com a participação do equipe de gestão do Parque, da administração superior da UFJF, da procuradoria e da consultoria a ser contratada para este fim;

2.2 Apoiar na articulação com atores do ecossistema de empreendedorismo para divulgação e parcerias do Parque Tecnológico;

2.3 Apoiar na prospecção ativa de empresas para instalação no Parque;

2.4 Apoiar nas atividades de gestão do Parque Tecnológico, como: administrativo, financeiro, marketing, relacionamento com empresas residentes, dentre outras.

3. DAS VAGAS:

3.1 - Serão oferecidas **01 (uma) vaga** para contratação, de bolsistas graduados nos cursos de **Administração** ou **Administração de Empresas** ou **Ciências Econômicas** ou **Direito** ou **Engenharias** ou **áreas correlatas,** sendo **as atividades presenciais** desenvolvidas na sede da

UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Treinamento em atividades afins.

4.2 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa:

4.2.1 Bolsa BDCTI - IV

- Possuir título de graduação em uma das áreas do item 3.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 Será oferecida **1 (uma)** vaga na modalidade de BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Nível IV (BDCTI – IV), com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R$)	Carga Horária Semanal
BDCTI - IV	1.600,00	40h

5.2 Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3 As atividades dos bolsistas selecionados serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua

José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título "Seleção 08/2023 – Parque Tecnológico", para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF:**

6.1.1 Currículo Lattes e Diploma de Graduação (atendendo aos requisitos especificados no item 4.2.2);

6.1. Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **13 de março e se encerram no dia 23 de março de 2023, às 23h59.**

6.2. O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será composto por 2 fases:

a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
b) **Segunda fase:** Entrevista (fase eliminatória).

7.2. Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do Projeto do Parque Tecnológico e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através

dos seguintes critérios:

a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.

b) Experiência prévia na área;

7.3. Segunda fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

8.1. A Primeira Fase do Edital – Análise de Currículo, ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2023.**

8.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 27 de março de 2023. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8.2. No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

8.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

8.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

8.2.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

8.3 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8.4 A segunda fase do Edital – Entrevista, ocorrerá nos dias **28 e 29 de março de 2023.** Será enviado o horário da entrevista para cada candidato selecionado para esta fase. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a disponibilização de horários de convocação (serão enviados por e-mail).

8.5 O Resultado Final será divulgado no dia 31 de março de 2023, a partir das 17:00 horas.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período (2023)
Inscrições	13 a 23 de março
Análise de currículos	24 de março
Resultado Parcial – 1ª Fase	27 de março
Entrevistas	28 e 29 de março
Resultado Final	30 de março

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

10.2 A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

10.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

10.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

10.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação,

privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Juiz de Fora, 13 de março de 2023.

FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659

Assinado de forma digital por FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS:05390223659
Dados: 2023.03.08 07:57:25 -03'00'

Fabrício Campos

Diretor de Inovação da UFJF